ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Nova Esperança do Sul/RS
Secretaria de Meio Ambiente, Serviços e Obras Urbanas, extensiva a outras Secretarias

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 A demanda do presente estudo refere-se à aquisição de materiais de construção e ferragens, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sul/RS, que desempenham atividades essenciais ao desenvolvimento e à manutenção das estruturas públicas do Município, nos quantitativos estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O presente estudo tem a finalidade de viabilizar a contratação de empresa do ramo, no fornecimento de materiais de construção e ferragens, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, conforme as necessidades da Administração Municipal.

2.2 A aquisição destes materiais de construção e ferragens visa atender às necessidades estruturais e operacionais dos diversos setores da Administração Pública Municipal. A demanda por esses itens decorre da necessidade de manutenção e melhoria de infraestruturas públicas, como escolas, unidades de saúde, prédios públicos, praças, ruas, estradas e outros bens essenciais ao bem-estar da população.

2.3 A contratação anteriormente realizada para a mesma finalidade, por meio do Pregão nº 012/2025, teve suas Atas de Registro de Preços encerradas, as quais não se encontram mais vigentes, razão pela qual se faz necessária a realização de novo certame, a fim de viabilizar novas aquisições e assegurar a continuidade do serviço público.

2.4 Além disso, a contratação de fornecedores especializados e qualificados garante a entrega de produtos com as características técnicas necessárias, atendendo às exigências de durabilidade e resistência, fundamentais para a execução das obras e a manutenção da infraestrutura do Município.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Esperança do Sul/RS e está alinhada com o planejamento desta Administração, tendo sido solicitada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição de materiais de construção e ferragens, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sul/RS, caracteriza-se como contratação de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Dessa forma, mostra-se adequada a realização de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para o registro de preços, com critério de julgamento **menor valor por item**, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, art. 17, § 2º, art. 33, inciso II, e art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 A modalidade pretendida confere vantagens para a Administração Pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e, sendo o caso, uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, fazendo-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar aquisições intempestivas, em caráter emergencial, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, no decorrer do contrato.

4.4 O fornecimento dos itens será feito conforme a demanda, à medida do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho emitida pelo Setor de Compras, sendo que a **FORNECEDOR** terá o prazo de **até 20 (vinte) dias** para entregar os materiais de construção e ferragens no endereço estipulado pela Administração Municipal.

4.5 O fiscal poderá sustar qualquer fornecimento de materiais que estejam sendo executados em desacordo com os elementos integrantes do processo, sempre que esta medida se tornar necessária.

4.6 Os itens serão recebidos:

4.6.1 provisoriamente em até 4 (quatro) dias úteis, a contar da entrega dos produtos para verificação da conformidade do objeto com a especificação do edital.

4.6.2 definitivamente, após verificação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis do recebimento provisório do objeto.

4.7 A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo um procedimento que visa proporcionar maior eficiência e flexibilidade nas

Rua: Marquês de Tamandaré, 1470 • Centro • 97770-000 • Fone: (55) 3050-7690
https://novaesperancadosul.rs.gov.br/site

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

aquisições e contratações, permitindo que a Administração Pública realize compras conforme a necessidade ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8 Os fiscais, devidamente autorizados para representar a Administração, registrarão obrigatoriamente em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao recebimento dos itens solicitados.

4.9 Para o fornecimento dos itens pretendidos, com o objetivo de garantir a conformidade do licitante com as normas trabalhistas e sociais vigentes, além de assegurar que a contratação pública seja realizada por empresas idôneas, que respeitam os direitos humanos e cumprem suas obrigações sociais e legais, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.9.1 Declaração de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.9.2 Declaração de que atende ao disposto no art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012.

4.9.3 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.9.4 Para a **habilitação jurídica**, a licitante deverá apresentar:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

c) No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

4.9.4.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia de documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio da empresa.

4.9.5 Para a **regularidade fiscal e trabalhista**, a licitante deverá apresentar:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese de as certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:

c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal.

c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.

c3) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro do seu período de validade.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.9.6 Para a **qualificação econômico-financeira**, a licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data de apresentação dos documentos.

4.9.7 Para a **qualificação técnica**, a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

b) Para os licitantes que cotarem os itens nº 13, 29, 30 e 157: Licença de Operação em vigor, expedida pelo órgão ambiental competente, para extração de areia e/ou brita, nos termos da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

c) Caso a licitante seja apenas fornecedora ou revendedora dos itens nº 13, 29, 30 e 157, deverá apresentar:

c.1) declaração de fornecimento emitida pelo proprietário da pedreira ou areeira, informando que fornecerá à licitante o material cotado;

c.2) Licença de Operação em vigor do proprietário da pedreira ou areeira indicado na declaração, nos termos da alínea "b".

d) Para os licitantes que cotarem o item nº 55: Licença de Operação em vigor da usina de concreto indicada na proposta, expedida pelo órgão ambiental competente.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

d.1) Caso a licitante seja apenas fornecedora ou revendedora do item nº 55, deverá apresentar termo de compromisso ou contrato de fornecimento firmado com a usina de concreto, acompanhado da Licença de Operação em vigor dessa usina, expedida pelo órgão ambiental competente.

4.10 Das obrigações e responsabilidades das partes:

4.10.1 As obrigações e responsabilidades das partes estarão expressamente detalhadas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base no estipulado de cada Secretaria, para um período de 12 (doze) meses.

5.2 Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	28	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MMX1/2 CURTO
2	15	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MMX3/4 CURTO
3	10	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MMX2″ CURTO
4	18	UN	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM
5	10	UN	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO, UNIDADE DE 1L
6	3	UN	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO, UNIDADE DE 3,60 L
7	10	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO
8	30	KG	ARAME GALVANIZADO PARA ATILHO BWG 8, 4,19MM
9	4	RL	ARAME MIG 0,8MM, ROLO DE 1KG
10	90	KG	ARAME RECOZIDO QUEIMADO Nº 16, ROLO DE 1 KG
11	20	KG	ARAME RECOZIDO QUEIMADO Nº 18, ROLO DE 1 KG
12	2	UN	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL METÁLICA MANUAL
13	350	M³	AREIA MÉDIA
14	20	UN	ARGAMASSA COLANTE AC-II, 20KG
15	100	UN	ARRUELA DE VEDAÇÃO 5/16'' P/ TELHA FIBROCIMENTO
16	30	UN	ASSENTO SANITÁRIO OVAL ALMOFADADO, PLÁSTICO, COR BRANCA
17	25	UN	ASSENTO SANITÁRIO OVAL CONVENCIONAL, PLÁSTICO, COR BRANCA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

18	31	BARRA	BARRA DE AÇO 1/2", 6M
19	10	BARRA	BARRA DE FERRO CA-50 25MM
20	130	BARRA	BARRA DE FERRO CA-50 10MM, 12M
21	130	BARRA	BARRA DE FERRO CA-50 12,5MM, 12M
22	40	BARRA	BARRA DE FERRO CA-60 5MM, 12M
23	100	BARRA	BARRA DE FERRO CA-50 6,3MM, 12M
24	143	BARRA	BARRA DE FERRO CA-50 8MM, 12M
25	30	BARRA	BARRA DE FERRO CA-50 20MM, 12M
26	17	UN	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"
27	2	UN	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"
28	6	UN	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 MM
29	155	M³	BRITA Nº 0
30	600	M³	BRITA Nº 1
31	20	UN	BROCA DE AÇO, 3MM
32	20	UN	BROCA DE AÇO, 5MM
33	24	UN	BROCA DE AÇO, 8MM
34	24	UN	BROCA DE AÇO, 10MM
35	5	UN	BROCA DE AÇO, 11MM
36	5	UN	BROCA DE AÇO, 14MM
37	200	UN	BUCHA COMUM DE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO 6MM COM ANEL
38	650	UN	BUCHA COMUM DE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO 8MM COM ANEL
39	500	UN	BUCHA COMUM DE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO 10MM COM ANEL
40	36	UN	CADEADO 30MM
41	36	UN	CADEADO 50MM
42	7	UN	CAIXA D'ÁGUA 1000L, EM POLIETILENO, COM TAMPA E SISTEMA DE TRAVA
43	6	UN	CAIXA D'ÁGUA 500L, EM POLIETILENO, COM TAMPA E SISTEMA DE TRAVA
44	34	UN	CAIXA DE DESCARGA DE BANHEIRO, COMPLETA, 9 LITROS, BRANCA
45	2	UN	CAIXA DE HIDRÔMETRO N5 PADRÃO CORSAN
46	5	UN	CAIXA SIFONADA REDONDA GORDURA ESGOTO 250MM C/ SAÍDA DE 75MM

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

47	123	SC	CAL HIDRATADA EXTRA PARA ARGAMASSA, SACO DE 20 KG
48	350	SC	CAL DE PINTURA COM FIXADOR, SACO DE 5KG
49	20	UN	CANTO FORRO PVC INTERNO, COR BRANCA
50	6	UN	CARRINHO DE MÃO 55L, COM CAÇAMBA FUNDA E PNEU COM CÂMARA
51	4	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE COM CAÇAMBA METÁLICA 65L, COM BRAÇO METÁLICO
52	1215	UN	CIMENTO CP IV 32, SACO 50KG
53	37	UN	COLA SILICONE 50G
54	2	UN	COLHER DE PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA, 9
55	30	M³	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA, POSTO NA OBRA, INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE COM DMT ESTIMADO DE 100KM, NÃO INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO
56	1300	M	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA Nº 8
57	5	UN	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 30 DENTES, PASSO DA CORRENTE 3/8, ESPESSURA DA RANHURA 1,6 MM
58	2	UN	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 42 DENTES, PASSO DA CORRENTE 3/8, ESPESSURA DA RANHURA 1,6 MM
59	40	UN	CORRENTE ELO 12 MM
60	35	UN	CUMEEIRA ALUZINCO 15º, 1,10M, CHAPA 26
61	20	UN	CUMEEIRA ALUZINCO 15º, 1,10M, CHAPA 28
62	130	UN	CUMEEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,10M, DE 15º 6MM
63	173	UN	DESENGRIPANTE SPRAY 100ML
64	20	L	DILUENTE P/ TINTA ESMALTE
65	5	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 9 POLEGADAS, 230MM PARA CONCRETO
66	100	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL 230MM, 9"
67	35	UN	DISCO DE DESBASTE 9" 230X6MMX22
68	30	UN	DISCO FLAP 9", GRÃO 60, AÇO/MADEIRA
69	20	UN	DOBRADIÇA DE AÇO CROMADO P/ PORTA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, 3 POLEGADAS 1/2
70	15	KG	ELETRODO REVESTIDO 6013, 3,25MM
71	18	UN	ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

72	13	UN	ENGATE FLEXÍVEL PVC ½ 40CM
73	27	UN	ENXADA DE AÇO, ESTREITA 8', ESPESSURA MÍNIMA DE 3,8MM, COM CABO DE MADEIRA DE 130CM
74	15	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE PU 500ML/340G
75	10	UN	FACÃO PARA MATO 14"
76	27	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA DE USO INTERNO
77	35	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA DE USO EXTERNO
78	2	UN	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR EM POLIETILENO 1.100L
79	4	UN	FLANGE DE SAÍDA PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM
80	40	UN	FOLHA LIXA MASSA GRÃO 150, 22,50/27,5CM
81	40	UN	FOLHA LIXA P/ MADEIRA 120, 22,50/27,5CM
82	2	UN	FORMÃO PARA MADEIRA 16MM
83	2	UN	FORMÃO PARA MADEIRA 25 MM
84	100	M²	FORRO DE PVC DE 8MM, 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTOS VARIÁVEIS, COR BRANCA
85	12	UN	FOSSA SÉPTICA CIRCULAR EM POLIETILENO 1.100L
86	10	UN	GANCHO METÁLICO 5 TON
87	2	UN	IMPERMEABILIZANTE – HIDROASFALTO, 3,6L
88	5	UN	JANELA VENEZIANA 4 FOLHAS DE FERRO, COM GRADE 1,20 X 1,20M
89	5	UN	JANELA VENEZIANA 4 FOLHAS DE FERRO, COM GRADE 1,50 X 1,20M
90	2	UN	JANELA BASCULANTE DE FERRO DE 0,60X0,60M
91	3	UN	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO BRANCO 100X200CM, COM BANDEIRA FIXA INFERIOR, COMPLETA
92	6	UN	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO BRANCO 120X60CM, 2 FOLHAS, COMPLETA
93	3	UN	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO BRANCO 250X210CM, 4 FOLHAS, COMPLETA
94	10	UN	JOELHO 90º PVC 20 MM COM ROSCA AZUL
95	20	UN	JOELHO 90°, AZUL 25 MMX3/4 PVC SOLDÁVEL COM ROSCA UMA PONTA
96	20	UN	JOELHO 90º AZUL 25MM X 1/2" PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO
97	85	UN	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 20 MM

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

98	90	UN	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL 25 MM
99	15	UN	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 32 MM
100	15	UN	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL 40 MM
101	30	UN	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 20 MM
102	50	UN	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 25 MM
103	15	UN	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90º, 32 MM
104	15	UN	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90º, 40 MM
105	10	UN	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 50 MM
106	20	UN	JOELHO 45º PVC ESGOTO, 40MM
107	20	UN	JOELHO 45º PVC ESGOTO, 50MM
108	5	UN	JOELHO 45º PVC ESGOTO, 75MM
109	20	UN	JOELHO 45º PVC ESGOTO, 100MM
110	26	UN	JOELHO 90º PVC ESGOTO, 40MM
111	25	UN	JOELHO 90º PVC ESGOTO, 50MM
112	5	UN	JOELHO 90º PVC ESGOTO, 75MM
113	47	UN	JOELHO 90º PVC ESGOTO, 100MM
114	30	UN	JUNÇÃO INVERTIDA ESGOTO 100 X 50 MM
115	50	M²	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA E TAVELAS SOB MEDIDA (TAMPA P/ SUMIDOURO)
116	30	UN	LÂMINA PARA SERRA FERRO MANUAL
117	12	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA, COM COLUNA, MEDIDAS APROXIMADAS 47X42X82CM, COR BRANCA
118	6	UN	LINHA DE PEDREIRO LISA 0,08MMX100M
119	8	UN	LONA PRETA DE 200MICRAS, ROLO DE 4 METROS DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO
120	13	UN	LONA PRETA DE 200MICRAS, ROLO DE 6 METROS DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO
121	2	UN	LUVA MISTA 3/4" X 1/2" LATONADA
122	50	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM
123	60	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM
124	20	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM
125	20	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 40 MM
126	4	UN	MACHADO LENHADOR COM CABO DE MADEIRA DE 90CM

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

127	150	M²	MALHA DE AÇO 15X15CM, FIO 4,2MM
128	70	M²	MALHA DE FERRO PARA PRÉ-LAJE 20X20CM
129	20	UN	MANGOTE FLEXÍVEL 40CM
130	7	UN	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA 10CMX10M
131	4	UN	MARRETA QUADRADA DE 2KG COM CABO DE MADEIRA
132	5	UN	MARRETA QUADRADA DE 5KG COM CABO DE MADEIRA
133	2	UN	MARTELO UNHA 27MM, COM CABO DE MADEIRA
134	500	UN	MEIO-FIO DE CONCRETO DE 0,10X0,30X1,00M
135	4	UN	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS
136	2	UN	NÍVEL MADEIRA 16″ 40CM
137	2	UN	PÁ DE BICO EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA 74 CM
138	25	UN	PÁ QUADRADA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA 74 CM
139	20	KG	PANO DE ESTOPA
140	450	UN	PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA SEXTAVADA 5/16” X 250 MM PARA TELHA DE FIBROCIMENTO
141	160	UN	PARAFUSO PHILLIPS 10CM 6.0X100
142	300	UN	PARAFUSO PHILLIPS 2,5CM 4.0X25
143	400	UN	PARAFUSO PHILLIPS 2CM 3.5X25
144	400	UN	PARAFUSO PHILLIPS 4,5CM 4.0X45
145	550	UN	PARAFUSO PHILLIPS 5CM 5.0X50
146	200	UN	PARAFUSO PHILLIPS 7CM 5.0X70
147	400	UN	PARAFUSO PHILLIPS 8CM 5.0X80
148	2	UN	PASSA-PRATO 120X100CM, COM VIDRO FIXO E VÃO DE 40CM
149	2	UN	PÉ DE CABRA 32″
150	3000	UN	PEDRA GRÊS 17X21X43 CM
151	5	BARRA	PERFIL DE AÇO U ENRIJECIDO 30X15X20MM, ESPESSURA 3,00MM, BARRA DE 6M
152	65	BARRA	PERFIL U DE AÇO A36 40X75X40MM, ESPESSURA 3,00MM, BARRA
153	90	M²	PISO CERÂMICO PEI 3, 60X60CM, CLASSE A, COR A DEFINIR
154	50	M²	PISO CERÂMICO PEI 4, 60X60CM, CLASSE A, COR A DEFINIR
155	5	UN	PLUGUE COM ROSCA ½ PVC
156	10	UN	PLUGUE COM ROSCA ¾ PVC

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

157	360	M³	PÓ DE BRITA
158	4	UN	PORTA EXTERNA DE AÇO, 0,80 X 2,10 M, P/ VIDROS FIXOS, COMPLETA
159	5	UN	PORTA INTERNA SEMIOCA LÂMINA DE ANGELIM MEDINDO 0,80 X 2,10 M
160	4	UN	PORTA EM AÇO 200X220CM, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, BRANCA, COMPLETA, COM BARRA ANTIPÂNICO
161	2	UN	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO BRANCO 250X210CM, 4 FOLHAS, COMPLETA
162	3	UN	PORTA DE CORRER EM MADEIRA, BRANCA, 90X210CM, COMPLETA
163	2	UN	PORTA DE ABRIR EM DUAS FOLHAS, VIDRO TEMPERADO 10MM CONFECCIONADA EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, GUARNIÇÃO E BANDEIRA FIXA SUPERIOR, VÃO DE 2,00 M DE LARGURA POR 2,15 M DE ALTURA. A BANDEIRA FIXA SUPERIOR TEM DIMENSÕES DE 2,00 M DE LARGURA POR 1,55 M DE ALTURA.
164	9	UN	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRANCO 80X210CM, COMPLETA
165	3	UN	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRANCO 90X210CM, COMPLETA
166	2	UN	PORTÃO BASCULANTE EM AÇO 370X220CM, CINZA, COM PORTA LATERAL COMPLETA E BARRA ANTIPÂNICO 90X2X10CM
167	2	UN	POSTE FIBRA PUL 2 CX TRIFÁSICO 7,50M, CABO ALUMÍNIO 126MM IDP CAT C8 AÉREA 90DAN, PADRÃO CPFL
168	3	UN	POSTE FIBRA PUL 2 CX MONOFÁSICO 7,50M, CABO ALUMÍNIO 126MM IDP CAT C4 AÉREA 90DAN, PADRÃO CPFL
169	22	UN	POSTE DE CONCRETO MEDINDO 7M DE COMPRIMENTO, 15CM DE LARGURA E 15 CM DE ESPESSURA
170	3	UN	PREGO 12X12, EMBALAGEM 1KG
171	3	UN	PREGO 16X24, EMBALAGEM 1KG
172	90	UN	PREGO 17X27, EMBALAGEM 1KG
173	90	UN	PREGO 19X39, EMBALAGEM 1KG
174	20	UN	PREGO 21X45, EMBALAGEM 1KG
175	100	UN	PREGO 25X72, EMBALAGEM 1KG
176	300	UN	PREGO 26X84, EMBALAGEM 1KG
177	5	UN	RALO SIFONADO SIMPLES DE BANHEIRO 14X14CM, EM PVC, COR BRANCA
178	16	UN	REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 60MM PARA 3/4"

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

179	8	UN	REGISTRO DE GAVETA COMPLETO DN 25MM, METÁLICO
180	4	UN	REGISTRO DE GAVETA DN 50MM
181	2	UN	REGISTRO DE PRESSÃO COMPLETO DN 25MM, METÁLICO
182	12	UN	REGISTRO ESFERA, PVC SOLDÁVEL 20MM
183	15	UN	REGISTRO ESFERA, PVC SOLDÁVEL 25MM
184	10	UN	REGISTRO ESFERA, PVC SOLDÁVEL 32MM
185	26	KG	REJUNTE FLEXÍVEL PARA PISO, COR A DEFINIR
186	20	UN	REFIL/ROLO PARA UTILIZAÇÃO EM SUPORTE DE ROLO DE PINTURA 23CM, EM LÃ DE CARNEIRO
187	80	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 9CM, COM CABO
188	20	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15CM, COM CABO
189	40	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23CM, COM CABO
190	2	UN	SABRE PARA MOTOSSERRA, 40CM, PASSO DA CORRENTE 3/8" ESPESSURA DA RANHURA 1,6MM
191	2	UN	SABRE PARA MOTOSSERRA, 63 CM, PASSO DA CORRENTE 3/8" ESPESSURA DA RANHURA 1,6MM
192	6	UN	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6L, PRIMEIRA LINHA
193	14	UN	SELANTE PU 40, ALTA RESISTÊNCIA, COR CINZA, 360 GRAMAS
194	24	UN	SIFÃO SANFONADO FLEXÍVEL EXTENSÍVEL UNIVERSAL
195	10	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM
196	30	UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 20MM
197	80	UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 25 MM
198	40	UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 32 MM
199	10	UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM
200	6	UN	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 50MM
201	30	UN	TÊ PVC ESGOTO, 40MM
202	30	UN	TÊ PVC ESGOTO, 50MM
203	10	UN	TÊ PVC ESGOTO, 75MM
204	40	UN	TÊ PVC ESGOTO, 100MM
205	10	UN	TÊ PVC ESGOTO, 150MM
206	30	RL	TELA SOLDÁVEL ALAMBRADO ROLO DE 1,20X25M, FIO 23, MALHA 5X15CM

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

207	60	UN	TELHA DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL CHAPA 26, TP40, COMPRIMENTO 1,20 X 1,10M (COMP X LARG), COR CINZA
208	50	UN	TELHA DE ALUZINCO ONDULADA CHAPA 28, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 1,10 M DE LARGURA
209	20	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, 1,22X1,10M
210	120	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, 1,83X1,10M
211	120	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, 2,13X1,10M
212	150	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, 3,05X1,10M
213	70	UN	TELHA TERMOACÚSTICA ALUZINCO SANDUÍCHE TRAPEZOIDAL CHAPA 26 TP40, COMPRIMENTO 10,50 X 1,10M (COMP X LARG), COR NATURAL, BASE LISA
214	50	UN	THINNER 900ML
215	26300	UN	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 11,50X5,3X22CM
216	35000	UN	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19 CM
217	13	UN	TINTA ACRÍLICA, UNIDADE DE 18L, AMBIENTE INTERNO, QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR
218	13	UN	TINTA ACRÍLICA, UNIDADE DE 18L, AMBIENTE EXTERNO, QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR
219	27	UN	TINTA ACRÍLICA, UNIDADE DE 3,60L, AMBIENTE INTERNO, QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR
220	23	UN	TINTA ACRÍLICA, UNIDADE DE 3,60L, AMBIENTE EXTERNO, QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR
221	32	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, UNIDADE DE 3,60L, AMBIENTE EXTERNO, QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR
222	60	UN	TINTA SPRAY AEROSSOL 350ML, COR A DEFINIR
223	34	UN	TORNEIRA JARDIM/TANQUE PLÁSTICA ½ – ¾, MANGUEIRA PRETA, COM BICO
224	21	UN	TORNEIRA PVC PARA PIA COR BRANCA, ½
225	12	UN	TORNEIRA PVC PARA PIA COR BRANCA, 3/4
226	2	UN	TORQUÊS 9"
227	4	UN	TORQUÊS 12″
228	2	UN	TORQUÊS 14"
229	9	UN	TRENA DE AÇO MANUAL 10M, COM TRAVA
230	13	UN	TRENA DE AÇO MANUAL 7,5M, COM TRAVA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

231	8	UN	TRENA MANUAL 50M
232	7	UN	TRENA MANUAL DE FIBRA DE VIDRO 50X13MM
233	40	UN	TUBO ADESIVO PARA PVC 75G
234	5	UN	TUBO DE DESCIDA EXTERNO PVC P/ CX DE DESCARGA EXTERNA ALTA 40MM X 1,60M
235	30	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
236	200	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
237	30	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
238	30	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM, BARRA DE 6 M, 1ª LINHA
239	10	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
240	20	UN	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
241	30	UN	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
242	10	UN	TUBO DE PVC ESGOTO 75MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
243	78	UN	TUBO DE PVC ESGOTO 100MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
244	70	UN	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
245	24	UN	TUBO DE PVC ESGOTO 200MM, BARRA DE 6M, 1ª LINHA
246	4	UN	VÁLVULA CROMADA PARA MICTÓRIO
247	26	UN	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PADRÃO MÉDIO COR BRANCA
248	22	UN	VASO SANITÁRIO, EM MASSA CERÂMICA, MODELO PADRÃO, 70X40CM, COR BRANCA
249	75	UN	VASSOURÃO 40CM, COM CABO DE MADEIRA, MÍNIMO 22MMX1,40M
250	85	UN	VASSOURA PARA JARDIM, COM CABO DE MADEIRA DE 1,40M, COR VERDE

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1 Em análise das possíveis soluções para o atendimento da demanda, verificou-se a necessidade da aquisição de materiais de construção e ferragens, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sul/RS, que desempenham atividades essenciais ao desenvolvimento e à manutenção das estruturas públicas do Município.

6.2 Considerando a natureza dos materiais, a variedade de itens e a necessidade de atendimento conforme as demandas das diferentes Secretarias, foram consideradas como alternativas a realização de contratações individuais conforme o surgimento das necessidades,

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

contratação direta por dispensa de licitação ou a realização de procedimento licitatório para registro de preços.

6.3 A realização de contratações individuais, à medida que surgissem as necessidades, poderia resultar na necessidade de repetição de procedimentos de contratação ao longo do período, aumentando os custos administrativos e o tempo necessário para o atendimento das demandas.

6.4 A contratação poderia ser realizada através de dispensa de licitação, observadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Entretanto, considerando o conjunto da demanda, a diversidade dos materiais e a previsão de aquisições ao longo do período, não se mostra adequada como solução para o atendimento integral das necessidades previstas nesta contratação.

6.5 Por outro lado, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita o registro prévio dos preços e a realização de aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

6.6 Diante das características da demanda, entende-se adequada a realização de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, solução que se mostra compatível com a natureza dos materiais e com a forma de atendimento das demandas adotada habitualmente pelo Município para aquisições dessa natureza, possibilitando o registro prévio dos preços e a realização das aquisições conforme as necessidades da Administração, observados os quantitativos e as condições estabelecidos no procedimento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de valor será definida através de pesquisa de mercado, a ser realizada posteriormente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 049/2022, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul”, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para a definição do valor de referência de cada item, o Setor de Compras e Licitações realizará pesquisa de mercado, que poderá compreender cotações junto a fornecedores do ramo e demais fontes admitidas na legislação mencionada no item anterior, devendo constar nos autos do processo as comprovações dos preços obtidos, a memória de cálculo e os parâmetros utilizados para a definição dos valores.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, visando ao fornecimento de materiais de construção e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sul/RS.

8.2 O objeto será parcelado em itens, com adjudicação por item, considerando a diversidade dos materiais, suas especificações e a existência de diferentes fornecedores, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas que atuem nos respectivos segmentos.

8.3 Os preços e as condições de fornecimento serão registrados em Ata de Registro de Preços, possibilitando a realização de aquisições de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, durante o período de vigência da ata, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no procedimento. Dessa forma, busca-se reduzir o risco de perdas e do uso de materiais com prazo de validade vencido, quando aplicável, bem como adequar os estoques às demandas das Secretarias Municipais.

8.4 A solução permitirá o atendimento gradual das demandas das Secretarias, evitando a necessidade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados e proporcionando maior flexibilidade para o planejamento e a execução das aquisições, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do Município.

8.5 O fornecimento deverá observar as especificações, unidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e nos instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços, cabendo à Administração realizar o recebimento e a conferência dos materiais e adotar as providências necessárias em caso de desconformidade.

8.6 A demanda do presente estudo refere-se à aquisição de materiais de construção e ferragens, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sul/RS, que desempenham atividades essenciais ao desenvolvimento e à manutenção das estruturas públicas do Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

9.2 O objeto será parcelado em itens, com adjudicação por item, considerando a diversidade dos materiais a serem adquiridos e a existência de especificações e fornecedores distintos para cada

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

item. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, por possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e ampliar a competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A aquisição dos materiais visa atender às necessidades estruturais e operacionais dos diversos setores da Administração Pública Municipal. A demanda por esses itens decorre da necessidade de manutenção, conservação e melhoria de infraestruturas públicas, como escolas, unidades de saúde, prédios públicos, praças, ruas, estradas e outros bens essenciais ao bem-estar da população.

10.2 Busca-se, ainda, garantir maior eficiência no atendimento das demandas, possibilitando a aquisição dos materiais de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições antecipadas ou em quantidades superiores às efetivamente necessárias.

10.3 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.4 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá do fornecedor o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de outras providências prévias no âmbito da Administração, além daquelas listadas abaixo.

11.2 As Secretarias vinculadas ao processo indicarão os servidores responsáveis para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração do Termo de Referência;

b) elaboração de minuta do edital;

c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

d) designação de pregoeiro e equipe de apoio;

e) elaboração de minuta do contrato;

f) encaminhamento do processo para análise jurídica;

g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

h) publicação e divulgação do edital e anexos;

i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

j) realização do certame, com suas respectivas etapas;

k) assinatura e publicação do contrato; e

l) realização de empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12.2 Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição de materiais de construção e ferragens pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, ao transporte e à utilização dos materiais, bem como à geração de resíduos decorrentes de seu uso. Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis e assegurada a adequada destinação dos resíduos gerados durante a utilização dos materiais, especialmente daqueles que demandem tratamento ou destinação específica.

13.2 Sempre que aplicável, deverão ser priorizados materiais que atendam às normas técnicas e ambientais vigentes, observando-se critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, sem comprometer a competitividade da contratação.

13.3 Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais que impeçam ou inviabilizem a contratação, devendo ser adotadas, quando cabíveis, as medidas de controle e de destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

14. RISCOS E MITIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Risco	Possível consequência	Medida de mitigação
Especificação inadequada dos materiais	Aquisição de materiais incompatíveis com as necessidades da Administração ou de qualidade inferior à	Foram elaboradas especificações claras e objetivas, com indicação das características, unidades de fornecimento e demais requisitos necessários ao adequado atendimento da demanda.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

	esperada	
Estimativa inadequada dos quantitativos	Falta ou excesso de materiais em relação às necessidades durante a vigência da contratação	Foi realizado o levantamento das necessidades junto às Secretarias, considerando os dados de consumo e as demandas anteriores disponíveis, a fim de subsidiar a estimativa dos quantitativos.
Preços registrados incompatíveis com os praticados no mercado	Contratação antieconômica ou dificuldade de fornecimento	Realizar pesquisa de preços adequada e acompanhar a compatibilidade dos preços registrados com as condições de mercado, observando as regras aplicáveis ao SRP.
Licitação deserta ou fracassada	Impossibilidade de contratação dos itens e atraso no atendimento das necessidades das Secretarias	Realização de pesquisa de mercado, elaboração de especificações compatíveis com os padrões usuais de mercado e adoção de critérios que ampliem a competitividade, sem comprometer o atendimento da necessidade. Caso algum item resulte deserto ou fracassado, será avaliada a causa da ausência de proposta ou da desclassificação/inabilitação das propostas, verificando-se, conforme o caso, a necessidade de revisão das especificações, das condições de fornecimento ou dos preços estimados. Persistindo a necessidade de contratação, poderá ser realizada nova tentativa de licitação ou adotada contratação direta, desde que presentes os requisitos legais aplicáveis.
Atraso na entrega dos materiais	Prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias e atraso na execução de serviços de	Estabelecer prazos de entrega no instrumento convocatório e nos documentos da contratação, acompanhar o cumprimento dos prazos e aplicar as medidas cabíveis em caso de

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

	manutenção	descumprimento.
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Necessidade de substituição dos materiais e prejuízo ao atendimento da demanda	Conferir os materiais no recebimento e exigir a substituição daqueles que não atenderem às especificações estabelecidas.
Fornecedor não cumprir a obrigação assumida	Interrupção ou atraso no fornecimento	Acompanhamento da execução, aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis e, quando necessário, adoção das providências para contratação de outro fornecedor, observadas as regras aplicáveis.
Falta de acompanhamento da execução	Recebimento de materiais em desacordo ou dificuldade na identificação de irregularidades	Designação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações decorrentes da ata, com registro das ocorrências e providências adotadas.
Armazenamento inadequado dos materiais após o recebimento	Danos, perdas ou deterioração dos materiais	Orientar os responsáveis quanto ao recebimento e armazenamento adequado dos materiais, de acordo com suas características.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Esperança do Sul/RS, 28 de setembro de 2026.

LEONARDO DEPONTI ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Serviços e Obras Urbanas

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO VIERO, IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR e LEONARDO DEPONTI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9 e informe o código F779-0A22-7E9F-AAB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F779-0A22-7E9F-AAB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ EDUARDO VIERO (CPF 883.XXX.XXX-34) em 28/09/2026 13:27:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 28/09/2026 14:10:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEONARDO DEPONTI ALVES (CPF 007.XXX.XXX-02) em 29/09/2026 08:06:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F779-0A22-7E9F-AAB9